



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 101/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo inciso II, do artigo 139, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Certidão de Óbito, encaminhada a esta Secretaria, através da Comunicação Interna nº 0.134/DGP/2026, na data de 25 de fevereiro de 2026;

Considerando que o inciso VI, do artigo 176, da Lei Complementar Municipal nº 281/2011, prevê a ausência justificada de oito (08) dias consecutivos de licença especial por luto em razão do falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos, enteados, criança ou adolescente sob guarda ou tutela, netos, madrasta ou padrasto;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA ESPECIAL POR LUTO, à servidora **DEISE CRISTINA BERNARDES**, matrícula 3134, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, com efeitos retroativos a partir de 21 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A presente concessão realizar-se-á sem prejuízo da remuneração, conforme previsto na legislação supracitada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
NO-CERES, CN=CP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
Localização:
Data: 2026.02.27 16:41:51 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

